

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS  
PERÍODO: 22/02/2026 A 28/02/2026  
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1295160**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### ERRATA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ERRATA DE Portaria

I-Retificar a Portaria nº17 de 19.02.2026 publicada no DOE nº36539 de 20.02.2026, conforme:

**Onde se lê:** 01.06.2026 A 30.07.2026

**Leia se:** 31.05.2026 A 29.07.2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23/02/2026

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

**Protocolo: 1295149**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 35º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2026 MULTIPROFISSIONAL

O Hospital Ophir Loyola - HOL torna pública a realização do 35º Processo Seletivo Simplificado - PSS/2026, autorizado por meio dos Processos 2024/2172139 e 2025/2511882, para provimento de 11 (onze) vagas em funções temporárias de Níveis Técnico e Fundamental (Multiprofissional), na forma do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação, em caráter temporário, conforme disposições constantes da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital que está disponível no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. As inscrições estarão abertas no período de 00h 01min do dia 24 de fevereiro de 2026 às 23h 59min do dia 24 de fevereiro de 2026 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>

**Protocolo: 1294955**

#### Portaria Nº 89/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2800924 de 09/06/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para fins de regularização, a partir de 15/05/2025 a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, matrícula nº 5895236/4, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Gerente de Enfermagem do Centro de Neurologia (Neurocirurgia), deste Hospital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1294938**

#### Portaria Nº 88/2026 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3278256 de 04/09/2025.

R E S O L V E:

I - MOVER, para fins de regularização, a partir de 15/05/2025 a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, matrícula nº 5895236/4, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Diagnostico Por Imagem - DDI) para o do Centro

de Suporte

de Enfermagem (Centro de Neurologia), deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 15/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1294940**

#### 36º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2026 MÉDICOS.

O Hospital Ophir Loyola - HOL torna pública a realização do 36º Processo Seletivo Simplificado - PSS/2026, autorizado por meio do Processo 2024/2172139, para provimento de 06 (seis) vagas em funções temporárias de Nível Superior (Médico), na forma do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação, em caráter temporário, conforme disposições constantes da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital que está disponível no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. As inscrições estarão abertas no período de 00h 01min do dia 24 de fevereiro de 2026 às 23h 59min do dia 27 de fevereiro de 2026 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>

**Protocolo: 1294947**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria N.º 190/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar - 2022/2003377.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar 2022/2003377, instaurado por meio da Portaria 046/2025-NPAS/PRES/FSCMPA, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 36.108, de 22 de janeiro de 2025, referente aos servidores de matrículas:57193864/1 e nº 54191419/1;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD, firmado em 13/05/2025 pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 152/2025 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

CONSIDERANDO a conclusão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias cumpridos pelos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/2003377, tendo em vista o integral cumprimento, pelos servidores, das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta, circunstância que demonstra a regularização da conduta funcional, o atingimento da finalidade pedagógica, preventiva e corretiva da atuação disciplinar da Administração Pública, conforme prevê o § 3º do artigo 201-C previsto na Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1294935**

#### Portaria Nº 145/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2127228;

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria nº 315/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 03/05/2023, que nomeou a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes da FSCMPA.

II- NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes da FSCMPA.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	5745780/4	COORDENADORA	GUTA
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA	57191608/2	VICE-COORDENADORA	GUTA
ROSEANE ALVES BATISTA	5829348/3	MEMBRO EFETIVO	GUTA
RUI GUILHERME DE ALMEIDA	54184905/4	SUPLENTE	GUTA